

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 821/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **3BI CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.469.950/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edif. Salvador Trade, sala 505, Torre Sul, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Mauricio de Carvalho Senna**, inscrito no CPF sob o nº 371.792.415-04, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de dezembro de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de Ferramenta de Business Intelligence (ETL) Switch completa de análise de dados para inteligência empresarial, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.”

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 28/04/2025 16:35:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Maurício de Carvalho Senna
CPF: ***.792.415-**
Data: 28/04/2025 16:04:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

3BI CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Thiago Henrique Nascimento Silva

Assinado eletronicamente por:
Thiago Henrique Nascimento Silva
CPF: ***.474.045-**
Data: 28/04/2025 16:50:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 28/04/2025 16:56:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLV23-NN3FP-FYKL6-CM7FQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Mauricio de Carvalho Senna (CPF ***.792.415-**) em 28/04/2025 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.83.29	Não disponível
Autenticação	mauricio@3b1.com.br
Email verificado	
pVUsEZvzIQrJYP4RONIk1DJYXPYReCIFGYOo9pwZ2MI=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 28/04/2025 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.92.62	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
nIZB/gWfhB4XplnW/zx7DhJvmpfmMsSRNSqUinoaA54=	
SHA-256	

✓ Thiago Henrique Nascimento Silva (CPF ***.474.045-**) em 28/04/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.94.9.254	Lat: -12,897948 Long: -38,449258 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	thiago@3b1.com.br
Email verificado	
q+gFzag8F9ommvL616rtfwEFy/LSDLMWWyD5iX2hkwU=	
SHA-256	

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 28/04/2025 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
9k3yzc2mNBu2YYiwvMh7ISkzPlyP/YJdsxv7VYV1bIQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MLV23-NN3FP-FYKL6-CM7FQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: 3BI CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 51.469.950/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção de Ferramenta de Business Intelligence (ETL) Switch completa de análise de dados para inteligência empresarial.	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 821/2023 firmado entre o PRESTADOR 3BI CONSULTORIA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;">CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 14:12:32 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:18:14 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P3KSU-U78C5-MRFGF-YQ4E8>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P3KSU-U78C5-MRFGF-YQ4E8>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P3KSU-U78C5-MRFGF-YQ4E8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 14:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,981538 Long: -38,456065 Precisão: 1479 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
W/IP4SJo0c2FrHEnnngGD1uE0A49JgEWNPre3Nyh+E8=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
8g0itoezwJWrC3qzA86AcGjc5XjliDqyANwv0avsO4Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P3KSU-U78C5-MRFGF-YQ4E8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>